

Política Nacional de Resíduos Sólidos serviços integrados e logística reversa

***Prof. Dr. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente do DAAE – Araraquara-SP***



***47º Congresso Nacional de
Saneamento da Assemae***

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** reúne o conjunto de:

- **princípios;**
- **objetivos;**
- **instrumentos;**
- **diretrizes,**
- **responsabilidades dos geradores.**

Lei 12.305/2010 - PNRS, regulamentada pelo **Decreto 7.404/2010**

Adotados pelo **Governo Federal**, isoladamente ou em regime de cooperação com **Estados, Distrito Federal, Municípios** ou **iniciativa privada**.

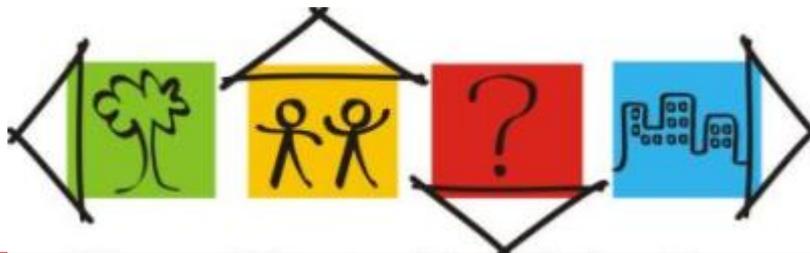
Promover a **gestão integrada** e o **gerenciamento ambientalmente adequado** dos resíduos sólidos.

O que é a PNRS ?



Legislações envolvidas com a PNRS:

- Integra a **Política Nacional de Meio Ambiente**;
- **Política Federal de Saneamento Básico** – Lei 11.445/2007;
- **Lei dos Consórcios Públicos** – Lei 11.107/2005;
- **Política Nacional de Educação Ambiental** – Lei 9.795/1999.
- **Estatuto da Cidade** - Lei 10.257/2001



PNRS e sua relação com outras leis ambientais

Aspectos positivos da PNRS

- **Desenvolvimento sustentável:** Atender às necessidades da geração presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades;
- **Ecoeficiência:** mediante a **compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos**, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a **redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais** a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;
- **Responsabilidade compartilhada:** **empresas + poder público + sociedade** comprometidas no ciclo de vida dos produtos;
- **Resíduo sólido reutilizável e reciclável:** como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

PNRS



Aspectos positivos da PNRS

- **Prevenção e precaução:** é necessário minimizar e prevenir, sempre que possível, a produção de resíduos / é necessário **prever potenciais problemas;**
- **Poluidor-pagador e o protetor-recebedor:** quem produz os resíduos ou polui o ambiente deve pagar a totalidade dos custos das suas ações / quem deixa de explorar recursos naturais em benefício da comunidade e do meio ambiente receberá por serviços prestados.
- **Visão sistêmica:** que considere as variáveis **ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública**

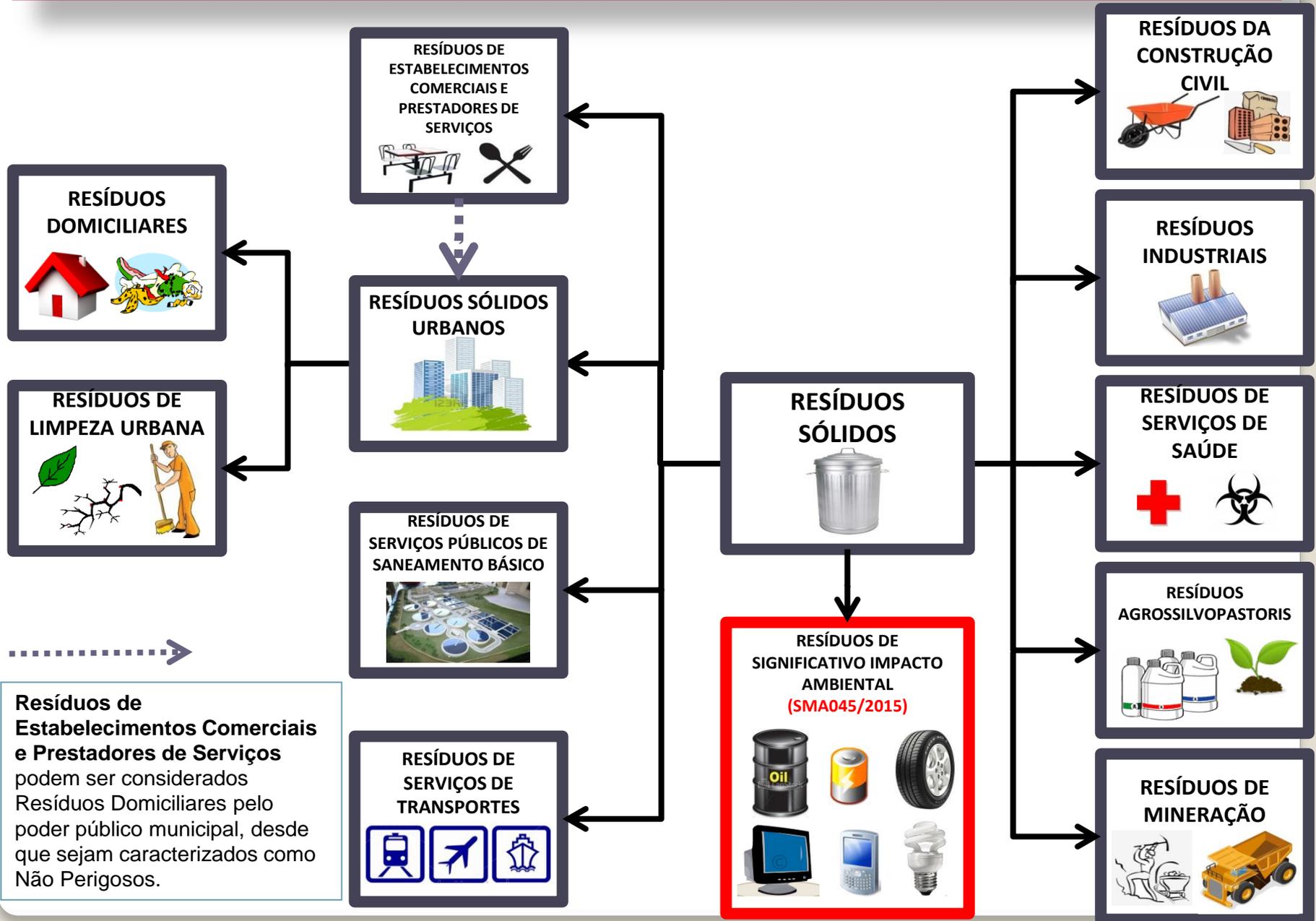
Aspectos positivos da PNRS

- **Respeito às diversidades locais e regionais:** levar em consideração os anseios e diversidades da população local;
- **Direito da sociedade à informação e ao controle social:** universalizar as informações sobre resíduos sólidos;
- **Razoabilidade e a proporcionalidade:** não usar uma tecnologia inadequada ao modelo de gestão proposto
- **Proibição dos lixões;**
- **Gestão compartilhada dos resíduos gerados;**
- **Elaboração de planos de gestão integrada de resíduos sólidos**
- **Inclusão social de catadores**

PNRS



Serviços integrados dos resíduos gerados



Logística reversa

Art 18. Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes ficam **responsáveis pela realização da logística reversa** no limite da proporção dos produtos que colocarem no mercado interno, conforme metas progressivas, intermediárias e finais, estabelecidas no instrumento que determinar a implementação da logística reversa.

RESOLUÇÃO SMA Nº 45, DE 23 DE JUNHO DE 2015 – ESTADO SP

Define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.



PNRS

Acordo setorial

- ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- **Evolução no cenários dos acordos**
 - Nacional
 - Estados e municípios.

Logística Reversa



Agrotóxicos



Óleos Lubrificantes



Lâmpadas Fluorescentes



Pneus Inservíveis



Pilhas e Baterias



Produtos Eletroeletrônicos

PNRS

Lei 12.305 (Brasil, 2010)

Dificuldades:

- **Falta de recursos aos municípios:** técnicos e financeiros
- **Fim dos lixões:**
 - prorrogação de prazos
 - dificuldade na elaboração de projetos de aterros sanitários
- **Planos de gestão integrada de RS:**
 - dificuldade técnica e financeira para elaboração de planos e entendimento dos planos
 - Falta de cobrança pelos serviços de manejo de RS;
 - dificuldade na **criação de consórcios** intermunicipais;
 - comunicação inadequada com gestores e sociedade;

***Política Nacional de Resíduos Sólidos
anos depois.....***



Dificuldades:

- **Cooperativas catadores:**

- Conflitos entre catadores formais e não formais;
- Ausência de política de valorização de resíduos
- Resíduos perigosos passíveis de logística reversa na coleta seletiva

- **Universalização de informações:**

- Dados pouco confiáveis;
- Falta de publicidade sobre RS;



***Política Nacional de Resíduos Sólidos
anos depois.....***

Dificuldades:

- **Logística reversa:**

- *Morosidade na implantação acordos setoriais – instrumentos e meios*
- Falta de vontade política;
- Necessidade da definição da participação do poder público na logística reversa;
- **Definição no modelo de fiscalização** por parte do poder público, uma vez concluído os acordos setoriais



***Política Nacional de Resíduos Sólidos
anos depois.....***

OBRIGADO !

*Prof. Dr. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente do DAAE – Araraquara-SP*

CONTATO: wcyro@uol.com.br

<http://www.daaearaquara.com.br/>

